

Agropecuária Santa Silvia S.A.

CNPJ/MF nº 04.981.577/0001-82 - NIRE 35.300.094.085

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2024

Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de abril de 2024, às 11:30, na sede social da **Agropecuária Santa Silvia S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Groenlândia, nº 1.611, sala 4, Jardim Europa, CEP 01434-100. **Presença:** Presentes os acionistas titulares de ações representativas de 99,9998% do capital social votante da Companhia, e, portanto, com quórum suficiente para instalação da Assembleia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, bem como a Diretora Presidente, Sra. Solange Jubran. **Convocação e Publicações:** Edital de convocação publicado nas edições impressa e digital dos dias 18, 19 e 20 a 22 de abril de 2024 no Diário de Notícias, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras publicados no dia 21 de março de 2024, nas edições impressa e digital do Diário de Notícias. **Mesa:** Presidente: Sra. Solange Rapp Jubran; e Secretário: Marcelo Trussardi Paolini. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (II) destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (III) deliberação sobre a remuneração anual global dos administradores. **Deliberações:** Após o exame e discussão, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, segundo o artigo 115, § 1º, da Lei das S.A.: (I) aprovar integralmente e sem ressalvas as contas da administração, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. As acionistas declararam ter tido acesso a todos esses documentos anteriormente à realização desta assembleia, na forma do artigo 133, incisos I e II, da Lei das S.A.; (II) como, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, foi apurado prejuízo de R\$ 11.259.594,00, propõe-se que o mesmo seja absorvido, parcialmente, pela Reserva de Lucros Retidos, proposta essa aprovada pela unanimidade das acionistas presentes; e, por fim, em atendimento ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A.; e (III) aprovar a fixação da remuneração global anual da administração da Companhia em até R\$ 500.000,00 para o presente exercício. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, tendo-se antes redigido e feito lavrar a presente ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela mesa e pelas acionistas da Companhia. **Mesa:** Solange Rapp Jubran - Presidente; e Marcelo Trussardi Paolini - Secretário. **Acionistas presentes:** Jubran Engenharia S.A. (p.p. Solange Rapp Jubran), Mônica Jubran Chapchap (p.p. Renata Jubran), Solange Rapp Jubran, Renata Jubran e Simone Jubran (p.p. Renata Jubran). São Paulo, 30 de abril de 2024. **A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.** **Mesa:** Solange Rapp Jubran - Presidente; Marcelo Trussardi Paolini - Secretário. **JUCESP** nº 198.386/24-2 em 09/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>